



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7189

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	238	50.000,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	100.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	304	25.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	30.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	15.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	55.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	765	50.000,00

Total: 325.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	130.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	322	25.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	552	95.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	745	500,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	761	990,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 30 00	764	990,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	69.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	788	600,00
02 13 01 17 512 0016 2284	3 3 93 39 00	792	930,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 39 00	794	990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 39 00	801	1.000,00

Total: 325.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo